



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR ARNALDO BARROS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024

Concede o título de Empreendedor do Município ao
Senhor ao Senhor Jackson Pinheiro de Souza.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.507, de 22 de dezembro de 2023, o título de Empreendedor do Município ao Senhor Jackson Pinheiro de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 23 de Outubro de 2024.

Vereador Arnaldo Barros



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR ARNALDO BARROS

DOCUMENTO DO HONRADO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JACKSON PINHEIRO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4243644 DGPC GO

CPF
978.420.361-87

DATA NASCIMENTO
09/04/1982

FILIAÇÃO
MANOEL ALMEIDA DE SOUZA
LUZIA PINHEIRO DE SOUZA

PERMISSÃO
AB

Nº REGISTRO
03212095470

VALIDADE
16/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
04/03/2004

OBSERVAÇÕES

Jackson Pinheiro de Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO BRANCO, AC

DATA EMISSÃO
17/10/2019

11404990845
AC409208779

ACRE

PROIBIDO PLASTIFICAR
1824484476



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR ARNALDO BARROS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e nobres pares,

Venho por meio deste projeto, solicitar que seja concedido o Título de Empreendedor do Município ao Sr Jackson, conhecido por seu trabalho árduo e contínuo durante tanto tempo no ramo de som automotivo. “Jackson Alto Falantes” é conhecido neste município como um empresário referência em seu ramo, pois, sempre presou pela qualidade em seus serviços e o ótimo atendimento ao cliente.

Este senhor contribui para o crescimento de nosso Estado, especificamente o nosso município, Jackson, ajuda a sustentar inúmeras famílias diretamente e indiretamente através de sua empresa conhecida como “Jackson Alto Falantes”.

Vereador Arnaldo Barros